



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2016.07.1.003095-5

Entre os dias 10 de outubro e 15 de dezembro de 2015, [em] Taguatinga Norte-DF, [...] as acusadas, [1] e [2], que são, respectivamente, mãe e filha, com vontade livre e consciente, e com nítida intenção de injuriar, ofenderam a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes a raça e cor, por meio de mensagens de texto enviadas a grupo de *whatsapp*.

As acusadas fazem parte de um grupo no aplicativo *whatsapp* chamado “Mães e Filhos”, juntamente com os filhos menores da acusada [1], cujos telefones são [...], [...] e [...]. Nas imagens juntadas aos autos de fls. 23/37, a acusada [1] é identificada como “Mãe” e [a acusada 2] é “Lelela”.

A acusada [1] é ex-mulher de [...], atual companheiro da vítima.

Nas circunstâncias acima descritas, as acusadas enviaram mensagens de cunho discriminatório referindo-se à raça e cor da pele da vítima, tais como: “Mãe: (...) tira foto da nega” (fl. 24); “Lelela: ah sim kkkk bate na preta” (fl. 25); “Mãe: a neguinha falou nada não?” (fl. 28); “Mãe: tá bom meu filho vai dormir kkkk claro que sou pra começar sou branca ela é preta! Kkk (...) meu cabelo é bom o dela é ruim kkkk” (fl. 29); “Mãe: vcs tão gostando da neguinha” (fl. 34); “Lelela: Sempre quis odeio aí ficar com essa mulher nojenta (...) só vcs que gostam dela e do seu irmãos pretinho” (fl. 34); “Lelela: Meu pai tá enchendo a cabeça de vcs com coco que tem na dele e essa mulher é uma puta se eu fosse vocês nem nadava mais (...) vão pegar doença as pereba dela” (fl. 35); “Mãe: vão vir com a neguinha? Com quem?” (fl. 36); “Mãe: uai a neguinha não vem” (fl. 37).

Assim agindo, as acusadas incorreram nas penas dos arts. 140, § 3º, do Código Penal.

[...]

Brasília/DF, maio de 2016.